



**CONGRESSO RIO, ESPORTE, LAZER E FITNESS**  
**Edital de Cotação Prévia Nº 005/2024**  
**Referente ao Termo de Fomento nº 943548**

**Modalidade:** Menor Preço

**Objeto:** Seleção de serviços de apoio para o Congresso Rio, Esporte, Lazer e Fitness 2024

**Prazo de envio das propostas:** 21/10/2024 a 24/10/2024

**Data de abertura e classificação:** 25/10/2024

**E-mail para envio das propostas, consultas e esclarecimentos:**  
presidentelevantabrasil@gmail.com

**O INSTITUTO LEVANTA BRASIL - ILB**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.181.386/0001-50, com sede localizada em SCRN 714 / 715, BLOCO B, LOJA 28, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF, CEP: 70.761-620, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 943548, firmado junto ao Ministério do Esporte, torna pública a cotação prévia de preços para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao evento Congresso Rio, Esporte Lazer e Fitness, a ser realizado na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ.

**1. OBJETO**

- a. O presente Edital tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fornecer espaço físico no Rio de Janeiro e para desenvolver o site para o Projeto. A efetivação da contratação da(s) empresa(s) selecionada(s) nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do(s) contrato(s) entre o Instituto e a(s) empresa(s) selecionada(s). Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do ILB. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

**2. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

- a. Os itens necessários para a realização do evento estão discriminados e especificados abaixo:

Item	Quantidade	Diárias	Valor Unitário	Valor total
Ambulância com UTI Móvel com 1 médico, 1 enfermeiro e 1 motorista socorrista.	1	3	R\$2.500,00	R\$7.500,00
Brigadistas para acompanhar o evento, garantindo o suporte de segurança contra incêndio, de saúde e de atendimento ao público caso seja necessário, uma vez que o evento prevê muitos participantes.	2	6	R\$250,00	R\$3.000,00
Segurança desarmado, Contratação de segurança para acompanhar o evento, garantindo a segurança de equipamentos 24 horas, além da segurança e integridade dos participantes	5	6	R\$250,00	R\$7.500,00

**Instituto Levanta Brasil**  
CNPJ: 09.181.386/0001-50

SCRN 714/715 Bloco "B" Sala 28 CEP: 70.761-620  
Fone (fax): (61) 3349-0101

durante o evento, uma vez que o evento prevê muitos participantes				
Auxiliar de serviços gerais / limpeza. Realizar a limpeza e manutenção de espaços do evento durante a montagem, execução do evento e desmontagem. A equipe é responsável por manter o local limpo, recolher lixo, manter banheiros limpos e munidos de papel higiênico, sacos de lixo, sabonete líquido. A equipe manterá o espaço do evento limpo e agradável, uma vez que o evento prevê muitos participantes.  Serão 5 pessoas para o dia de montagem, 5 pessoas por dia de evento e 5 pessoas para a desmontagem, totalizando 40 diárias.	5	8	R\$200,00	R\$8.000,00
Valor total do edital				R\$26.000,00

### 3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio nº 943548, celebrado entre o Ministério do Esporte e Instituto Levanta Brasil, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha.

### 4. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

#### a. Ambulância com UTI Móvel

- i. A contratada deverá disponibilizar uma ambulância com UTI móvel, equipada com 1 médico, 1 enfermeiro e 1 motorista socorrista, conforme especificado pelo Instituto Levanta Brasil, para garantir o suporte de emergência durante o evento.
- ii. Todos os itens e equipamentos de suporte médico e de primeiros socorros devem estar em perfeito estado de funcionamento no momento de sua utilização, e a equipe designada deve possuir qualificação e certificação válidas para o atendimento emergencial.
- iii. Os custos associados à disponibilidade da ambulância, incluindo taxas de deslocamento, manutenção e eventuais encargos médicos, deverão estar inclusos no contrato, garantindo o atendimento imediato e contínuo nas datas previamente acordadas com o Instituto.
- iv. O local da prestação de serviço será na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ;
- v. O período de prestação do serviço está previsto para dezembro de 2024, podendo ser alterado conforme disponibilidade do local para a realização do evento;
- vi. O serviço deve estar disponível durante todo o evento (período da manhã e tarde);



**b. Brigadistas**

- i. A contratada deverá disponibilizar brigadistas qualificados para garantir a segurança contra incêndios, o atendimento básico de saúde e o suporte necessário ao público, conforme as necessidades do evento e os protocolos de segurança aplicáveis.
- ii. Os brigadistas deverão estar presentes durante todo o evento, equipados com os materiais de segurança adequados e aptos para lidar com situações de emergência, conforme exigências legais e regulamentações de segurança para eventos de grande porte.
- iii. Todos os custos, incluindo taxas e encargos associados, deverão estar inclusos no contrato e vigentes durante o período acordado com o Instituto Levanta Brasil.
- iv. O local da prestação de serviço será na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ;
- v. O período de prestação do serviço está previsto para dezembro de 2024, podendo ser alterado conforme disponibilidade do local para a realização do evento;

**c. Segurança Desarmada**

- i. A contratada deverá fornecer seguranças desarmados para acompanhar o evento, garantindo a integridade física dos participantes e a segurança dos equipamentos e do local durante todo o período de execução.
- ii. A equipe de segurança deverá estar presente em todas as áreas do evento, assegurando a ordem e o controle de acesso, além de promover um ambiente seguro para todos os participantes.
- iii. Todos os custos, incluindo taxas, encargos trabalhistas e despesas adicionais, deverão estar inclusos no contrato e aplicáveis conforme o cronograma previamente definido com o Instituto.
- iv. O local da prestação de serviço será na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ;
- v. O período de prestação do serviço está previsto para dezembro de 2024, podendo ser alterado conforme disponibilidade do local para a realização do evento;

**d. Auxiliar de Serviços Gerais / Limpeza**

- i. A contratada deverá fornecer equipe de limpeza para realizar a manutenção e conservação do espaço durante as fases de montagem, execução e desmontagem do evento, conforme as especificações de higiene e segurança estabelecidas.
- ii. A equipe deverá ser responsável pela limpeza regular dos espaços, recolhimento de resíduos, manutenção de banheiros abastecidos com papel higiênico, sabonete líquido e sacos de lixo, garantindo um ambiente limpo e agradável para os participantes.
- iii. O contrato deverá contemplar a contratação de 5 auxiliares para o dia de montagem, 5 auxiliares por dia de evento e 5 auxiliares para o dia de desmontagem, totalizando 40 diárias, com todos os



custos e encargos associados inclusos para as datas previamente acordadas com o Instituto Levanta Brasil.

- iv. O local da prestação de serviço será na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ;
- v. O período de prestação do serviço está previsto para dezembro de 2024, podendo ser alterado conforme disponibilidade do local para a realização do evento;

## 5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- a. O proponente deverá ter disponibilidade e capacidade para atuar nas atividades definidas e realizar as entregas demandadas nesse edital, em conformidade com o Termo de Fomento 943548.

## 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade respectivo ao item a ser cotado, devendo ainda apresentar documentação necessária para comprovação de habilitação jurídica (prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).
- b. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente. O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Seleção Pública. Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas. A proposta e documentação de habilitação poderá ser encaminhada por e-mail: [presidentelevantabrasil@gmail.com](mailto:presidentelevantabrasil@gmail.com)

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 ou suas atualizações.
- b. A proposta da empresa ou o currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço de e-mail: [presidentelevantabrasil@gmail.com](mailto:presidentelevantabrasil@gmail.com)
- c. As propostas recebidas até o dia 24 de outubro de 2024 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 25 de outubro de 2024, através de e-mail.
- d. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS



- a. Os contratos serão custeados com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 943548.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- b. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- c. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o ILB.

**Patricia de Assis Gonçalves**

PRESIDENTE

INSTITUTO LEVANTA BRASIL

CPF: 722.173.671-53

Brasília, 21 de outubro de 2024